



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
www.ppgcc.ufsc.br/ppgcc@inf.ufsc.br / (48) 3721-9738

EDITAL N.º 01/PPGCC/2011

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2011 PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo 2011 para o preenchimento de vagas do curso de mestrado acadêmico em Ciência da Computação.

1. DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas vagas para o ano de 2012, nas seis Linhas de Pesquisa do Programa, a saber:

- I. Automação do Projeto de Sistemas Embarcados;
- II. Computação Paralela e Distribuída;
- III. Engenharia de Software e Banco de Dados;
- IV. Inteligência Computacional;
- V. Redes de Computadores;
- VI. Segurança em Sistemas Computacionais.

1.2 - A lista atualizada de vagas por orientador pode ser consultada no site do Programa: www.ppgcc.ufsc.br (menu: acesso – docentes – orientandos).

1.3 - O número máximo de orientandos simultâneos de cada professor é calculado em função de sua produção científica, não existindo, em nenhuma situação, a imposição de limite mínimo de novas orientações para qualquer professor ou para o Programa como um todo.

1.4 – Havendo vagas remanescentes poderão ser feitas chamadas adicionais nos três trimestres de 2012.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 – Serão admitidos à inscrição no processo seletivo os portadores de diploma de curso de nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil e que preencham os requisitos exigidos neste edital de seleção.

2.2 - Candidatos portadores de diploma de curso de nível superior fornecido por Instituição de outro país também poderão ser aceitos, desde que tenham diploma validado pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.3 - Todos os candidatos deverão realizar o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação – POSCOMP do ano de 2011 - inclusive candidatos estrangeiros.

2.3.1 – A nota obtida no POSCOMP de 2009 ou 2010 será considerada desde que esteja dentro da média nacional anunciada no ano em que o candidato realizou o exame. Para tanto, o candidato deverá fazer um requerimento à coordenação do PPGCC e entregar juntamente com a documentação exigida no item 4.3 deste edital.

2.4 - O candidato deverá ser proficiente em língua Inglesa, de forma a prestar, ao longo do primeiro ano acadêmico, exame de compreensão de texto escrito. Candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua inglesa e portuguesa.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

POSCOMP	
Período de Inscrição:	08 de agosto a 08 de setembro de 2011
Data da Prova:	09 de outubro de 2011
Divulgação do Resultado:	até 1º de novembro de 2011
Inscrições e informações no site: www.cops.uel.br	

PPGCC	
Preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação:	17 de agosto a 07 de outubro de 2011
Divulgação da 1ª chamada:	05 de dezembro

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 – Para inscrever-se no processo seletivo do PPGCC, os candidatos deverão preencher o formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ppgcc.ufsc.br, a partir das 8:00 do dia 17 de agosto até 23:00 do dia 07 de outubro de 2011. Após inscrição, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e encaminhá-la juntamente com a documentação solicitada no item 4.3 deste edital.

4.2 – O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar um professor para ser seu possível orientador. A indicação deve ser feita por meio de declaração a ser enviada com a documentação solicitada no item 4.3. Informações e contatos dos docentes credenciados no programa poderão consultados no site do PPGCC.

4.3 - A inscrição somente será efetivada após recebimento, por parte da secretaria, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição;

- b) Uma foto 3x4 (recente);
- c) Curriculum Vitae Lattes (atualizado);
- d) Duas cartas de referências (a serem enviadas, separadamente, pelo informante);
CÓPIA DE:
- e) Diploma de graduação;
- f) Histórico escolar da Graduação;
- g) Diploma e histórico escolar de curso de Pós-Graduação (caso tenha realizado algum);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cédula de identidade civil (frente e verso);
- j) CPF.

4.3.1 - Para instruções detalhadas sobre como cadastrar o Currículo Lattes, visite a página do CNP (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.3.2 - As cartas de referências devem ser enviadas **pelo informante** (pesquisadores preferencialmente com doutorado), via e-mail oficial, para: ppgcc@inf.ufsc.br.

4.3.3 - As cópias dos documentos solicitados acima deverão ser autenticadas em cartório ou poderão ser autenticadas na secretaria do PPGCC - trazendo a cópia solicitada e o documento original.

4.3.4 - O candidato que ainda não recebeu o diploma de Graduação, deverá encaminhar uma declaração da Universidade em que estuda ou estudou, informando que já colou grau ou que terá condições de concluir a graduação até a última chamada que será feita pelo PPGCC.

4.3.5 – Candidatos estrangeiros que cursaram a graduação fora do Brasil deverão apresentar diploma revalidado ou reconhecido por Instituição de Ensino Superior do Brasil, com visto consular.

4.3.6 – Para brasileiros, a cédula de identidade deverá ser o Registro Geral (RG) – não sendo aceita cópia da carteira de motorista ou outro documento. Candidatos estrangeiros deverão apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade de estrangeiro permanente; ou
- b) Cédula de identidade de estrangeiro temporário + cédula de identidade do país de origem; ou
- c) Visto temporário, tipo IV (visto de estudante), contido no passaporte + cédula de identidade do país de origem.

4.4 - O candidato deverá entregar os documentos solicitados no item 4.3 no período de 17 de agosto a 07 de outubro de 2011.

Na Secretaria do PPGCC

Campus Universitário – Bairro: Trindade

Centro Tecnológico

Departamento de Informática e Estatística – Térreo – Sala 109

Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

OU enviá-los, via Correios – com aviso de recebimento (AR) - para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação Campus João David Ferreira Lima – Trindade UFSC/CTC/INE - PPGCC Caixa Postal 476 88.040-900 – Florianópolis/SC

4.5 - Todos os documentos citados nos itens 4.2 à 4.2.6 são obrigatórios.

4.6 - Candidatos que enviarem documentações incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.

4.7 - Não serão aceitos documentos entregues ou postados, após o encerramento do prazo de inscrição.

4.8 - A confirmação de recebimento da documentação será entregue pela secretaria ou comunicada por mensagem eletrônica - no caso de correspondências recebidas via Correios.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção será coordenada por um grupo de seleção organizado por linha de pesquisa.

5.2 - Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos cujo número total de acertos for inferior ao valor da média nacional do ano que realizou a prova do POSCOMP.

5.3. - Candidatos eliminados pelo critério previsto no item 5.2 deste edital não poderão ser selecionados pelos orientadores, independentemente de quaisquer outros méritos.

5.4 - Os candidatos serão escolhidos pelos futuros orientadores em ordem de desempenho no POSCOMP e preferência, podendo ser admitidos na medida da existência de vagas de orientação disponíveis.

5.5 – O resultado da seleção será divulgado dia 05 de dezembro de 2011, no site do PPGCC: www.ppgcc.ufsc.br.

5.6 - Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGCC (via e-mail, telefone ou pessoalmente) até o dia 12 de dezembro de 2011 para confirmarem o interesse em ingressar, caso contrário, serão substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 – Candidatos que enviarem a documentação para o PPGCC e não atingirem a média anunciada pela organização do POSCOMP deverão retirar o material na Secretaria do PPGCC até **05 de dezembro de 2011**. Após esta data os documentos serão destruídos.

6.2 – Candidatos que desistirem do processo seletivo deverão retirar a documentação enviada para inscrição até a menor data entre um mês após a data de desistência ou 05 dezembro de 2011, caso contrário, os documentos serão destruídos.

6.3 – Em hipótese alguma a secretaria do PPGCC devolverá a documentação dos candidatos via Correios.

6.4 - Havendo cota¹ de bolsas CAPES e CNPq, a Comissão de Bolsas do PPGCC reunir-se-á para classificação² dos docentes em ordem de prioridade para concessão de bolsa e o professor classificado indicará qual de seus alunos receberá bolsa com validade de doze meses, extinguindo-se sempre em fevereiro.

Florianópolis, 16 de agosto de 2011

Mario Antonio Ribeiro Dantas
Coordenador do PPGCC

¹ O número de bolsas depende da política de distribuição de cotas por Programa de Pós-Graduação da UFSC, da própria CAPES e do MEC.

² Os professores são classificados em uma lista ordenada pelo número de publicações de maior nível de prioridade.